



# **PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)**

**ITAPIRANGA – SC**

**AGOSTO 2023**

**Prefeito(a) Municipal**

Alexandre Gomes Ribas

**Vice-Prefeito(a)**

Nilo José Bourscheidt

**Secretário(a) Municipal de Saúde**

Clair Maria Heck Heinen

**Secretário(a) Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Eusébio Anuar Tavares Filho

**Secretário(a) Municipal de Administração e Obras**

Artêmio Antonio Scalon

**Secretário(a) Municipal de Assistência Social**

Simone Aparecida Felin

**Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal**

Defesa Civil



## REVISÕES DO PPR-ESP

Responsável	Alterações	Ano	Data
Alcenir Benachio	Conferido/Aprovado	2023	01/09/2023

## COMPARTILHAMENTO DO PLANO

Setores	De que forma	Responsável



## RESPONSÁVEIS PELA ATIVAÇÃO DO PPR-ESP

Função	Nome	Contato	Email
Secretária M. De Saúde	Clair Maria Heck Heinen	49 3678-7761	secretariosaude@itapiranga.sc.gov.br
Secretário(a) Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Eusébio Anuar Tavares Filho	49 3678-7723	agricultura@itapiranga.sc.gov.br

## ELABORAÇÃO DO PPR-ESP:

**Alcenir Benachio**

**Luciani Haas**

**Wander Lucas Klein Grings**



## **SUMÁRIO:**

1 - APRESENTAÇÃO.....	6
2 - OBJETIVO GERAL.....	8
2.1 - Objetivo Específico.....	8
3 - MARCO LEGAL E NORMATIVO.....	9
4 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	12
4.1 - Aspectos Geográficos.....	12
4.2 - Clima.....	13
4.3 - Hidrografia.....	13
4.4 - Rodovias.....	13
4.5 - Atividades Econômicas.....	13
4.6 - Saúde.....	14
4.7 - Obras.....	15
4.8 - Segurança.....	15
5 - CLASSIFICAÇÃO DESASTRES.....	16
5.1 - Histórico de Desastres .....	16
5.2 - Ocorrências.....	17
5.2.1 - Descrição Resumida dos Setores de Risco.....	18
5.2.2 - Ocorrência de Estiagem.....	19
5.2.3 - Ocorrência de Granizo.....	22
5.2.4 - Ocorrência de Enxurradas.....	24
5.2.5 - Ocorrência de Vendaval.....	26
5.2.6 - Ocorrência de Doenças Infecciosas Virais.....	28
5.2 - Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES).....	30
6 - INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO.....	30



**MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Vigilância Sanitária**

7 -CAPACITAÇÕES.....	30
8 - CONTATOS INTERINSTITUCIONAIS.....	31
REFERÊNCIAS.....	32





## **1- APRESENTAÇÃO:**

A gestão de riscos abrange um conjunto de ações que têm como finalidade prevenir, reduzir e controlar ao máximo os fatores de risco presentes na localidade para diminuir o impacto dos desastres

Dentre os princípios bases do SUS, a universalidade, no contexto dos desastres, contempla a atenção a todos os grupos populacionais vulneráveis, expostos e afetados, tanto ocupacional (independentemente da sua forma de inserção no mercado de trabalho) como ambientalmente (em assentamentos humanos legalizados ou não). Da mesma forma, a equidade nos desastres contempla a necessidade de se “tratar desigualmente os desiguais”, compreendendo que os desastres afetam as populações de forma desigual. Desse modo, deve-se intensificar as ações de saúde principalmente em áreas mais necessitadas, de modo a se alcançar a igualdade de oportunidades para todos os grupos sociais e populacionais que apresentam condições desiguais diante do desastre, do adoecer e/ou do morrer, para se garantirem condições de vida e saúde mais iguais para todos. E finalmente a integralidade nos desastres contempla um conjunto de ações que envolvam a vigilância em saúde, a promoção da saúde, a prevenção de riscos e agravos, a assistência e a recuperação em saúde, para os efeitos de curto, médio e longo prazos ocasionados pelos desastres (Teixeira, 2011).

Além desses princípios bases, os planos para desastres no setor saúde devem seguir os princípios estratégicos do SUS como diretrizes capazes de garantir que as ações de resposta aos desastres tenham uma natureza universal, integral e equânime. São eles:

Regionalização: o conjunto de ações, instalações e recursos de saúde (profissionais, leitos, laboratórios etc.) deve ser organizado de modo a superar as limitações municipais e considerar a delimitação de uma base territorial regional para as respostas do setor saúde aos desastres, ampliando a área de abrangência do plano para além do nível municipal e envolvendo as regiões e redes de atenção existentes no nível estadual. Em regiões onde há municípios muito desiguais do



**MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Vigilância Sanitária**

ponto de vista da oferta de serviços, da capacidade técnica, financeira e de organização, as redes negociadas podem constituir estratégias a serem previstas no PPR para situações de desastre, mesmo que não sejam estruturadas ou utilizadas em tempos de “normalidade”.

**Regionalização:** o conjunto de ações, instalações e recursos de saúde (profissionais, leitos, laboratórios etc.) deve ser organizado de modo a superar as limitações municipais e considerar a delimitação de uma base territorial regional para as respostas do setor saúde aos desastres, ampliando a área de abrangência do plano para além do nível municipal e envolvendo as regiões e redes de atenção existentes no nível estadual. Em regiões onde há municípios muito desiguais do ponto de vista da oferta de serviços, da capacidade técnica, financeira e de organização, as redes negociadas podem constituir estratégias a serem previstas no PPR para situações de desastre, mesmo que não sejam estruturadas ou utilizadas em tempos de “normalidade”.

**Hierarquização:** diz respeito à hierarquização dos serviços de saúde para atender vítimas dos desastres, ou seja, ao estabelecimento de uma rede que articule os diferentes níveis de complexidade das unidades de atendimento de saúde, por meio de um sistema de referência e contrarreferência de usuários e de informações e estabelecimento de vínculos específicos entre unidades que prestam serviços de natureza mais específica, como rede de atendimento a urgências/emergências e rede de atenção básica. A depender do tipo de desastre, os primeiros atendimentos podem ocorrer tanto pela urgência/emergência (desastres intensivos) quanto pela atenção básica (desastres extensivos).

**Participação Social:** a participação da comunidade e dos profissionais de saúde envolvidos nos processos de preparação e respostas aos desastres deve se dar em todas as etapas do processo. Dessa forma, deve possibilitar o compartilhamento de conhecimentos diferenciados (técnicos, científicos e comunitários) essenciais para subsidiar a construção do plano de preparação e resposta, assim como uma aprendizagem coletiva fundamental para a redução de riscos de desastres e garantia da sustentabilidade das ações do plano dentro dos setores e das comunidades suscetíveis.



## **2- OBJETIVO GERAL:**

O objetivo da criação desse Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública do Município de Itapiranga é criar condições capazes de prevenir, diminuir e reparar danos causados por desastres naturais, oferecer suporte a população atingida.

### **2.1 Objetivos Específicos:**

- Detectar os riscos e perigos que a população está exposta;
- Divulgar para a rede de assistência e população em geral o fluxo de assistência em caso de desastres;
- Organizar os serviços de saúde para assistência ao paciente;
- Integrar as ações junto as diversas instituições e redes de assistência para resposta agilizada em casos de desastres;
- Capacitar profissionais envolvidos em atender situações de desastres, trabalhadores de saúde para garantir prevenção, controle do agravo e assistência aos atingidos;
- Promover contato continuado entre as Vigilâncias em Saúde, defesa civil para acompanhamento das notificações de casos de desastres, possíveis ocorrências no Município;
- Fortalecer parcerias entre os vários órgãos a nível local, regional e estadual para enfrentamento de desastres;
- Garantir meios para abrigar os atingidos, água potável, acesso a saneamento básico, alimentação e medicamentos;
- Garantir a assistência médica e hospitalar;
- Auxiliar na reconstrução/ volta ao lar com segurança.



### **3- MARCO LEGAL E NORMATIVO:**

- Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).
- Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.
- Decreto nº 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.
- Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).
- Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.



**MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Vigilância Sanitária**

- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
- Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências.
- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).
- Portaria nº 188 (2020): “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”.



**MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Vigilância Sanitária**

- Decreto nº 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.
- Portaria SES nº 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”.
- Portaria SES nº 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.
- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.
- A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.
- Portaria GM/MS Nº 4.085 (2022), que altera o Anexo XXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde - Rede VIGIAR-SUS



**MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Vigilância Sanitária**

- Portaria GM/MS Nº 4.185 (2022), que institui o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres - Vigidesastres, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
- Portaria nº 814 (2022), dispõe sobre a normatização da distribuição do Hipoclorito de Sódio 2,5% à população do Estado de Santa Catarina em situação de risco, onde não há acesso à rede pública de distribuição de água tratada, com objetivo de desinfecção e prevenção às doenças de transmissão hídrica entérica.
- Nota Técnica N.º 004/2021 - DIVS/SUV/SES/SC, orienta sobre o controle relacionado aos Veículos Transportadores de Água para Consumo Humano (Carros Pipas) no Estado de Santa Catarina.

#### **4 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:**



Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/ITAPIRANGA>

#### **4.1 Aspectos Geográficos**

O Município de Itapiranga localiza-se na latitude de 27°10'08" S e longitude 53°51'44" O, estando a uma altitude de 206 metros em



relação ao nível do mar. Sua população estimada em 2022 era de 16 638 habitantes (IBGE). Possui uma área territorial de 281,782 km<sup>2</sup>.

Distante cerca de 800 Km da capital do estado, Itapiranga é integrante da AMEOSC – Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina, à qual estão filiados 19 municípios, cujo centro polarizador é o município de São Miguel do Oeste.

## **4.2 Clima**

Em Itapiranga, o clima é quente e temperado. De acordo com Köppen e Geiger a classificação do clima é Cfa e a temperatura média é 20.5 °C, com verões quentes e invernos rigorosos. Tem uma pluviosidade média anual que beira os 1700 mm.

## **4.3 Hidrografia**

A hidrografia compreende a bacia dos Rios Uruguai, Macaco Branco, Peperí-Guaçu, Dourado e Fortaleza.

## **4.4 Rodovias**

Em vias de Estradas, Itapiranga é acessado pela BR 163 que se interliga no município de Descanso e em São Miguel do Oeste com a BR-282, principal rodovia que leva a Chapecó e Florianópolis.

## **4.5 - Atividades Econômicas**

Itapiranga se localiza no Oeste do Estado de Santa Catarina, na Microrregião do Extremo Oeste de Santa Catarina, área de 281,782 km<sup>2</sup>, fazendo divisa com a



República da Argentina e o Estado do Rio Grande do Sul, a população está estimada em 16.638 habitantes (fonte: IBGE / ano 2021), onde o índice de desenvolvimento humano é de 0,752(2010).

O Município possui aproximadamente 548 propriedades rurais que praticam uma agricultura diversificada, plantação de milho, soja, feijão, gado de leite e de corte. Agricultura e pecuária, são responsáveis por 81% da economia do município.

O Município não possui grandes indústrias, maioria do comércio local é formado por empresas de pequeno porte familiar. Conforme a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), em 2021, 766 empregados foram reportados, 26,2% em Agricultura, 26% em Serviços, 25,6% em Comércio, 21,7% em Indústria e 0,52% em Administração pública.

#### **4.6 - Saúde**

O Município dispõe de seis Unidades Básicas de Saúde, onde oferecem equipe completa de profissionais a 100 % da população. Atendimento de segunda a sexta-feira das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00. A noite e finais de semana a população é atendida junto ao Hospital da cidade no plantão médico. Casos mais complexos são encaminhados aos hospitais de referência da região, principalmente para São Miguel Do Oeste, Chapecó e Xanxerê. A equipe possui ainda profissionais de Assistência Social e Psicólogos para atender a população caso seja necessário.

Veículos	Quantidade
Ambulâncias	3 + 1 (SAMU)
Vans	4
Strada	1
Carros passeio	8



#### **4.7- Obras**

A Secretaria de Obras do Município de Itapiranga está localizada na Linha Chácara, S/N. O responsável pela Secretaria de Obras é o Sr. Altemir Borges dos Santos. Telefone: (49) 3677-0232; (49 ) 3677-7756; (49) 3678-7703.

Segue abaixo a lista de máquinas que a Secretaria possui a disposição para atender à população em eventuais desastres.

<b>Equipamento/Máquina</b>	<b>Quantidade</b>
Caminhão caçamba	05
Retro Escavadeira	03
Escavadeira Hidráulica	03
Caminhão Pipa	01
Trator de esteira	01
Caminhão Plataforma	02
Trator Agrícola	01
Motoniveladora	03
Rolo Compactador	03
Caminhão Tanque (Transporte de Combustível)	01
Micro-Ônibus	01
Carros Leves	05
Carros Utilitários	02

#### **4.8- Segurança**

O Município possui Delegacia de Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Pelotão da Polícia Militar para manter a segurança no Município em caso de Emergência.



## 5- CLASSIFICAÇÃO DESASTRES

**Geológico:** Deslizamentos e erosão;

**Hidrológico:** Inundação, enxurradas e alagamentos;

**Meteorológico:** Ciclone, frente fria, granizo, chuvas intensas;

**Climatológico:** Estiagem, Incendios;

**Biológicos:** Epidemia, infestações e pragas.

### 5.1- Histórico de Desastres

Mês/ano	Decreto n°	Classificação Cobrade	Relato do Ocorrido
04/2023	102	1.5.1.1.0	Declara situação de emergência em Saúde Pública, em todo o território do Município de Itapiranga-SC, em razão do enfrentamento de Epidemia da Dengue e dá outras providências.
04/2023	084	1.4.1.1.0	Fica declarada Situação de Emergência no Município de Itapiranga - SC, em virtude da estiagem que atingiu todo território municipal.
12/2021	320	1.4.1.1.0	Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem.
10/2020	204	1.4.1.1.0	Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município



**MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Vigilância Sanitária**

			contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem.
04/2020	053	1.4.1.1.0	Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem.
07/2015	126	1.2.1.0.0	Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Itapiranga SC, contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundações.
06/2014	117	1.2.1.0.0	Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Itapiranga SC, contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Enxurradas.

Fonte: Site Oficial do Município,

[https://www.itapiranga.cespro.com.br/pesquisaLegislacao.php?cdMunicipio=8271&LocalPesquisa=Em  
enta&cdTipo=Todos&dsStatus=Todos&Submit=Pesquisar&Word=EMERGENCIA](https://www.itapiranga.cespro.com.br/pesquisaLegislacao.php?cdMunicipio=8271&LocalPesquisa=Em%20enta&cdTipo=Todos&dsStatus=Todos&Submit=Pesquisar&Word=EMERGENCIA)

## 5.2- Ocorrências

Analisando o histórico dos últimos anos do Município de Itapiranga, é possível constatar alta ocorrência de estiagem e inundações que causaram prejuízos à população, na renda familiar e aumento de demanda nos atendimentos da Saúde e outros órgãos públicos como Secretaria da Agricultura e do Setor de Assistência



Social do Município. Outras ocorrências registradas e reconhecidas ao município por ocorrência de desastres no PowerBI do VIGIDESASTRES Nacional:

Registro	UF	Município	Desastre	Tipo
2014	SC	Itapiranga	Inundações	Hidrológico
2015	SC	Itapiranga	Enxurradas	Hidrológico
2017	SC	Itapiranga	Inundações	Hidrológico
2018	SC	Itapiranga	Deslizamentos	Geológicos
2020	SC	Itapiranga	Doenças infecciosas virais	Biológico
2020	SC	Itapiranga	Estiagem	Climatológico
2020	SC	Itapiranga	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	Meteorológico
2020	SC	Itapiranga	Estiagem	Climatológico
2021	SC	Itapiranga	Doenças infecciosas virais	Biológico
2021	SC	Itapiranga	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	Meteorológico
2021	SC	Itapiranga	Estiagem	Climatológico

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYzA1YjY5ZmUtZWVjNS00ODYzLTgwN2YtMjQ3NDg1MGE5OGY1IiwidCI6IjNhNTU0YWQzLW11MmltNDg2Mi1hMzZmLTg0ZDg5MjU1YzZwNSJ9&pageName=ReportSectioncb1d05717bd1e3030a04>.

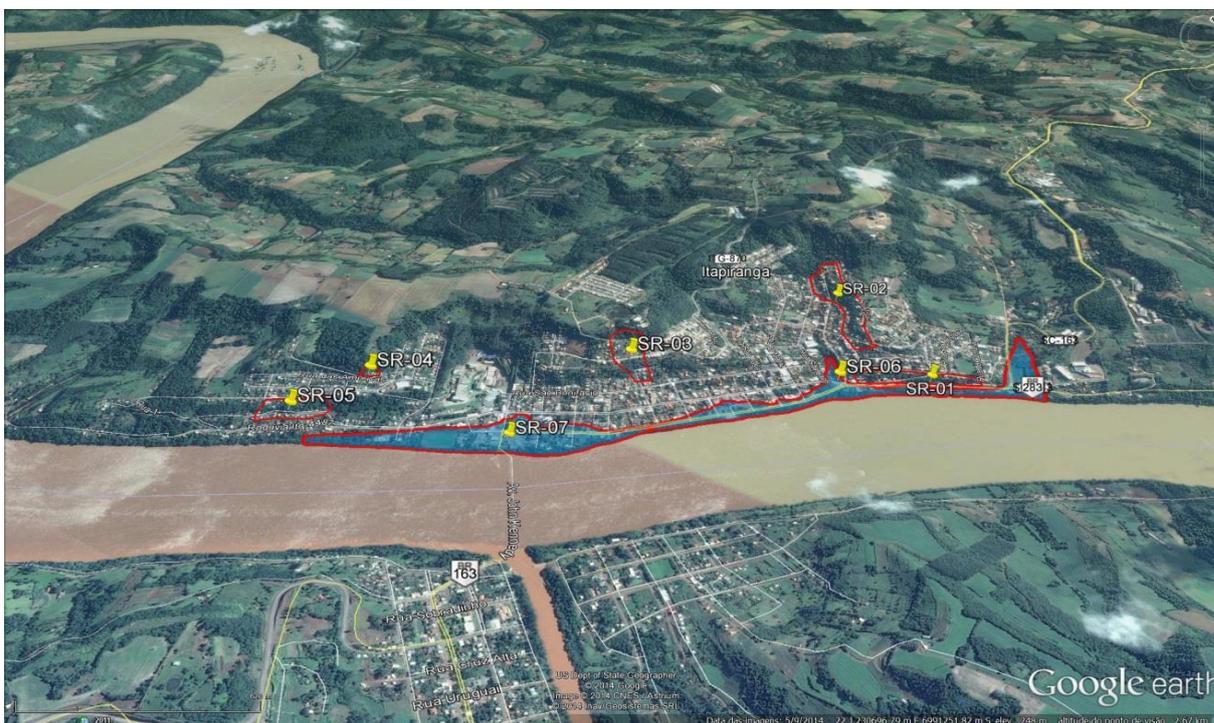
### 5.2.1 - Descrição resumida dos setores de risco

Os setores de alto da área urbana do município de Itapiranga podem ser divididos em:

LOCAL	NUM_SETOR	TIPOLOGIA
<b>Av. Beira Rio</b>	SC_ITG_SR_01_CPRM	Escorregamento Planar
<b>Rua Maximiliano Leon</b>	SC_ITG_SR_02_CPRM	Escorregamento Planar
<b>Bairro Rainha da Paz</b>	SC_ITG_SR_03_CPRM	Escorregamento Planar
<b>Rua das Américas</b>	SC_ITG_SR_04_CPRM	Escorregamento Planar
<b>Bairro Santa Tereza Baixo</b>	SC_ITG_SR_05_CPRM	Escorregamento Planar
<b>Av. Beira Rio e Av. Uruguai</b>	SC_ITG_SR_06_CPRM	Inundação
<b>Av. Uruguai</b>	SC_ITG_SR_07_CPRM	Inundação



**07 setores de risco mapeados no Município de Itapiranga na etapa de campo realizada em agosto de 2014.**



### 5.2.2 - Ocorrência de Estiagem

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
<b>Prevenção</b>	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	Equipes das Secretarias de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente
	Recebimento e verificação dos relatórios diários/semanais do VIGIDESASTRES Estadual via e-mail e WhatsApp.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES



**MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Vigilância Sanitária**

<b>Mitigação</b>	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de estiagem no Município e região.	Equipes das Secretarias de Saúde Agricultura e Meio Ambiente, juntamente com o setor de imprensa da Prefeitura.
<b>Preparação</b>	Definir e manter um ponto de referência com telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Administração Municipal, Defesa Civil e Secretaria de Saúde.
<b>Níveis de resposta</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
<b>Emergência de Saúde Pública de Nível Local</b>	Resposta às Comunicações de Emergência em Saúde Pública enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
	Articulação intersetorial	Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.
<b>Recuperação</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
<b>Reabilitação</b>	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde.	Secretaria Municipal da Saúde, através das Agentes Comunitárias de Saúde e Endemias.



**MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Vigilância Sanitária**

	Organizar (profissionais, medicamentos, transporte) das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para atender aos munícipes que necessitam de atendimento.	Secretaria Municipal da Saúde.
	Providenciar Caminhão Pipa para distribuição de água potável às famílias atingidas, distribuição de hipoclorito para tratamento da água.	Secretarias Municipais da Saúde, Obras, Agricultura e Meio Ambiente.
<b>Reconstrução</b>	Providenciar perfuração de poços artesianos em pontos estratégicos no Município.	Administração Municipal, Secretarias de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.  SAMAE
	Solicitar o aumento da capacidade de distribuição de água pela SAMAE.  Aumentar o número de análises de controle da qualidade de água.	Secretaria de Administração e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.  SAMAE
	Incentivar a instalação de cisternas para armazenar água nas propriedades	Administração Municipal, Secretarias da Agricultura e Obras.



### 5.2.3 - Ocorrência de Granizo

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	Equipes das Secretarias Municipais de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente.
	Recebimento e verificação dos relatórios diários/semanal do VIGIDESASTRES Estadual por meio de e-mail e WhatsApp.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de tempestade com granizo na região.	Equipes das Secretarias Municipais de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura Municipal.
Preparação	Organizar espaços físicos (abrigo) adequados para receber famílias que tenham suas residências atingidas. Distribuição de lonas e outros materiais para reparos temporários.	Administração Municipal, Secretarias de Saúde e Assistência Social.
	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Administração Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.



**MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Vigilância Sanitária**

<b>Níveis de resposta</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/R esponsáveis</b>
<b>Emergência de Saúde Pública de Nível Local</b>	Resposta às Comunicações de Emergências em Saúde Pública enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
	Articulação intersetorial	Secretarias de Saúde, Defesa Civil.
	Se necessário solicitar ajuda de órgão Estadual, além de solicitar Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº06/2022).	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
<b>Recuperação</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Respon sáveis</b>
<b>Reabilitação</b>	Apurar o número de famílias atingidas e que necessitem de auxílio.	Departamento de Assistência Social.
	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde e distribuição de Hipoclorito de sódio 2,5% para tratamento da água para consumo humano.	Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, através das Agentes Comunitárias de Saúde, Endemias e Vigilância Sanitária.
	Organizar (profissionais, medicamentos, transporte, ambulancias...) das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para atender aos munícipes que procurem atendimento.	Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.
<b>Reconstrução</b>	Disponibilizar auxílio para recuperação das propriedades atingidas.	Administração Municipal, Secretaria de Obras e Defesa Civil.



### 5.2.4 - Ocorrência de Enxurradas

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
<b>Prevenção</b>	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	Equipes das Secretarias Municipais de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de e-mail e WhatsApp.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
<b>Mitigação</b>	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de chuvas intensas na região, com possível elevação das vazões de água.	Equipes das Secretarias Municipais de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
<b>Preparação</b>	Organizar espaços físicos (abrigos) adequados para receber famílias que tenham suas residências atingidas. Organizar setor de Obras em caso de necessidade do uso de máquinas para auxiliar nos trabalhos de recuperação.	Administração Municipal, Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.
	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Administração Municipal, Defesa Civil e Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.
<b>Níveis de resposta</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>



**MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Vigilância Sanitária**

<b>Emergência de Saúde Pública de Nível Local</b>	Resposta às Comunicações de Emergência em Saúde Pública enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
	Articulação intersetorial	Defesa Civil e Secretarias de Saúde e Assistência Social.
	Caso necessário solicitar apoio o outros órgãos Estaduais, ainda pedir o Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº06/2022).	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
<b>Recuperação</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
<b>Reabilitação</b>	Apurar o número de famílias atingidas e que necessitem de auxílio	Departamento de Assistência Social.
	Remoção dos munícipes que se encontrem em áreas de risco ou isoladas. Recuperação de estradas, acessos e pontes.	Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, Obras.
	Aumentar o número de análises de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano	Vigilância Sanitária
	Realocação das famílias que tiveram as residências atingidas.	Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Administração
	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde, possíveis doenças vinculadas ao desastre. distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% para o tratamento da água para consumo humano. Intensificar ações de fiscalização com o objetivo de controlar a proliferação de vetores transmissores de doenças, principalmente a dengue	Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, através das ACS, ACE e Vigilância Sanitária.



	Organizar as UBS para atender aos munícipes que procurem atendimento.	Secretarias de Saúde e Assistência Social
<b>Reconstrução</b>	Disponibilizar auxílio na recuperação das propriedades atingidas.	Administração Secretaria de Obras, Defesa Civil.

### 5.2.5 - Ocorrência de Vendaval

<b>Redução de riscos</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
<b>Prevenção</b>	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	Equipes da Secretarias de Saúde e Agricultura.
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de e-mail e Whatsapp.	. Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
<b>Mitigação</b>	Divulgar alertas à população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de tempestade e ventos na região.	Defesa Civil, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Epagri, Vigilância Sanitária, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
<b>Preparação</b>	Organizar espaços físicos (abrigos) adequados para receber famílias que tenham suas residências atingidas. Providenciar lonas e outras materiais para reparos temporários, telhas entre	Administração Municipal, Secretarias de Saúde e Assistência Social.



**MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Vigilância Sanitária**

	outros.	
	Manter um ponto de referência e telefone de contato emergência para a população solicitar ajuda.	Administração, Secretarias de Saúde e Assistência Social, Administração e Defesa Civil.
<b>Níveis de resposta</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
<b>ESPIL</b> (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES.
	Articulação intersetorial	Defesa Civil, Secretarias de Saúde e Assistência Social.
	Solicitar apoio a outras esferas de nível estadual e federal.	Secretaria de Saúde e Assistência Social.
<b>Recuperação</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
<b>Reabilitação</b>	Apurar o número de famílias atingidas e que necessitem de auxílio.	Departamento de Assistência Social
	Remoção dos munícipes que se encontram em áreas de risco ou isoladas.	Defesa Civil e Corpo de Bombeiros.
	Realocação das famílias que tiveram suas residências atingidas e danificadas. Distribuição de material de apoio as famílias como lonas, telhas entre outros.	Administração Municipal, Secretarias de Saúde e Assistência Social.
	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde e distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% para o	Secretarias de Saúde e Assistência Social, através das Agentes Comunitárias de Saúde,



	tratamento da água para consumo humano.	Agente de Endemias e Vigilância Sanitária.
	Organizar as UBS para atender aos munícipes que procurem atendimento. (Ambulâncias, medicamentos, setor social...).	Secretaria de Saúde e Assistência Social
<b>Reconstrução</b>	Disponibilizar auxílio na recuperação das propriedades atingidas.	Administração, Secretaria de Obras e Defesa Civil.

### 5.2.6 - Ocorrência de Doenças Infecciosas Virais

<b>Redução de riscos</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
<b>Prevenção</b>	Desenvolvimento de atividades de educação em saúde continuadas e sobre os cuidados relacionados à prevenção.	Secretarias de Saúde e Assistência Social, em conjunto com a Secretaria de Educação.
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de e-mail e WhatsApp.	Fiscal da Vigilância Sanitária Ponto focal do VIGIDESASTRES.
<b>Mitigação</b>	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência no aumento de casos de doenças infecciosas virais.	Equipes da Secretaria de Saúde, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
<b>Preparação</b>	Adequar as Unidades de Saúde para atender a demanda relacionada a	Secretaria de Saúde e



**MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Vigilância Sanitária**

	esse evento adverso.	Assistência Social.
	Disponer de medicamentos e insumos necessários, e profissionais capacitados para atender a demanda.	Secretaria de Saúde. Administração Municipal.
<b>Níveis de resposta</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
<b>ESPIL</b> <b>(Emergência de Saúde Pública de Nível Local)</b>	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
	Ativação da Sala de Situação.	Secretarias de Saúde e Assistência Social.
	Solicitar apoio a nível estadual /federal conforme cada caso.	Secretarias de Saúde e Assistência Social.
<b>Recuperação</b>	<b>Ações</b>	<b>Coordenadores/Responsáveis</b>
<b>Reabilitação</b>	Averiguar os municípios que foram expostos e que necessitem de atendimento.	Secretarias de Saúde e Assistência Social.
	Detectar quais os agravos com maior incidência e realizar o manejo adequado.	Secretarias de Saúde e Assistência Social.
	Readequar os horários de atendimento e escala de trabalho dos profissionais para suprir a demanda.	Secretarias de Saúde e Assistência Social.
	Realizar visitas domiciliares e monitoramento da população para orientar sobre os cuidados com a saúde em relação aos sintomas e possíveis agravos.	Secretaria de Saúde, através das Agentes Comunitárias de Saúde e Agente de Endemias.



## **5.2 - Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES):**

Coes é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública;

A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. Ele é constituído por profissionais das Coordenações-Gerais e Departamentos da Secretaria de Vigilância em Saúde com competência para atuar na tipologia de emergência identificada.

O COES será ativado pelo(a) Secretário Municipal de Saúde que convocara os membros.

## **6 - INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO**

O Município possui vários meios de comunicação para informar a população sobre possíveis desastres, seus riscos e formas de proteção ou diminuição dos impactos do desastre.

Será possível informar a população pelas rádios locais e regionais, site oficial da prefeitura, aplicativos de grupo como WhatsApp, pelas agentes de saúde e agentes de endemias.

## **7- CAPACITAÇÕES**

As capacitações serão realizadas por profissionais capacitados da própria Secretaria da Saúde ou profissionais terceirizados contratados, no intuito de atualizar o conhecimento em prevenção, mitigação e recuperação aos desastres.



## 8 - CONTATOS INTERINSTITUCIONAIS

<b>Entidade</b>	<b>Nome</b>	<b>Contato</b>
Prefeito Municipal	Alexandre Gomes Ribas	49 3678-7740
Secretaria da Saúde	Clair Maria Heck Heinen	49 3678-7760
Vigilância Sanitária	Alcenir Benachio	49 3678-7078
Enfermagem	Elaine Simonetti	49 367877-69
Agricultura	Eusébio Anuar Tavares Filho	49 3678-7727
Sec. Administração	Artêmio Antonio Scalon	49 3678-7706
Secretário de Obras	Altemir Borges dos Santos	49 3678-7703
Defesa civil	André Rauber	49 9 9904-7737



## **REFERÊNCIAS:**

INMET. Instituto Nacional de Meteorologia. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Dados Históricos Anuais. Disponível em: <https://portal.inmet.gov.br/dadoshistoricos>. Acesso em: junho 2023.

Prefeitura Municipal de Itapiranga, disponível em <https://itapiranga.atende.net>. Acessado em agosto de 2023.

Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, disponível em <https://www.defesacivil.sc.gov.br>, acessado em maio de 2023.

IBGE. [https://geoftp.ibge.gov.br/cartas\\_e\\_mapas/mapas\\_para\\_fins\\_de\\_levantamentos\\_estatisticos/censo\\_demografico\\_2010/mapas\\_municipais\\_estatisticos/sc](https://geoftp.ibge.gov.br/cartas_e_mapas/mapas_para_fins_de_levantamentos_estatisticos/censo_demografico_2010/mapas_municipais_estatisticos/sc), acessado em junho de 2023.

Repositório Institucional de Geociências- CPRM <https://rigeo.cprm.gov.br/handle/doc/19620>, acessado em junho de 2023.

<http://www.cprm.gov.br/publique/Gestao-Territorial/Prevencao-de-Desastres/Setorizacao-de-Riscos-Geologicos---Santa-Catarina-4866.html>, acessado em junho de 2023.

<http://www.cprm.gov.br/publique/Gestao-Territorial/Prevencao-de-Desastres/Produtos-por-Estado---Setorizacao-de-Risco-Geologico-5390.html>, acessado em junho de 2023.

<https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/40925/GuiaPrepara%20a7%20a3oSetorSaude.PDF?sequence=2&isAllowed=y>, acessado em junho de 2023.

<http://antigo.vigilanciasanitaria.sc.gov.br/index.php/saude-ambiental/vigiagua/151-noticias/noticias-2022/1472-nota-tecnica-conjunta-n-031-2022-divs-dive-suv-ses-sc>, acessado em junho de 2023.